

Jornal Chico Rei de Poços de Caldas (1987-1989)

Uma estratégia de ensino e implementação da lei 10.639/03

Por Daniel Porcincula Prado¹, Gabriela Costa Silva²

Resumo

O presente trabalho propõe analisar o jornal *Chico Rei*, que teve circulação entre os anos de 1987 a 1989 na cidade de Poços de Caldas/MG. Visamos diagnosticar algumas possibilidades de uso do referido periódico como um recurso ao ensino de História em vistas à implementação da Lei 10.639/03.

Abstract

This study aims to analyze the *Chico Rei* newspaper, which had circulation between the years 1987-1989 in the city of Poços de Caldas / MG. We aim to diagnose some possible uses of that journal as a resource to history teaching in order to implement the Law 10.639/03.

Keywords: *Chico Rei* newspaper, teaching, History, Law 10.639/03.

Palavras-chave: Jornal *Chico Rei*, Ensino, História, Lei 10.639/03.

¹ Professor Adjunto do Instituto de Ciências Humanas e da Informação da Universidade Federal do Rio Grande (ICHI-FURG). Doutor em Educação Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e Professor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI-FURG).

² Acadêmica do Curso de História Licenciatura da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Estagiária do Centro de Documentação Histórica da Universidade Federal do Rio Grande (CDH-FURG).

Introdução

O presente trabalho visa analisar as possibilidades de utilização do jornal *Chico Rei* (autodenominado “informativo alternativo independente do Centro de Cultura Afro Brasileira Chico Rei”, editado e distribuído gratuitamente entre os anos de 1987 e 1989), como mecanismo de ensino de História visando a implementação da Lei 10.639/03.

Como viés de abordagem teórico-metodológica, nos ancoraremos respectivamente no materialismo histórico dialético, pois tal corrente aproxima a teoria acadêmica à prática transformadora, bem como na análise de conteúdo, pois possibilita a que o pesquisador confronte elementos quantitativos e qualitativos. Entendemos que a discussão que será abordada neste artigo justifica-se pelo fato de que, apesar dos mais de dez anos da instauração da Lei 10.639/03, como já averiguado em inúmeras pesquisas, esta ainda não obteve seu cumprimento de maneira satisfatória.

A escolha do referido Jornal se dá tanto pela relevância do Clube Chico Rei (atualmente Centro Cultural Afro-Brasileira Chico Rei), quanto pelo contexto poços-caldense, no que tange a forte cultura e presença negra desta cidade. Segundo o memorialista Mário Mourão, Poços de Caldas, município situado no sul de Minas Gerais, foi fundada no ano de 1873, por meio de doação do terreno em 1872 à Câmara por parte do fazendeiro Joaquim Bernardes da Costa Junqueira (MOURÃO, 1952, p.23). No que tange à formação da sociedade sul mineira, mais especificamente a Poços de Caldas, essa composição se constituirá de maioria de imigrantes italianos e poucos descendentes de africanos (FONSECA, 2006), fato esse explicável pela onda de imigrantes europeus que chegaram ao Brasil nas regiões sul e sudeste do país em fins do século XIX. Devido ao número reduzido de trabalhadores negros e, pela necessidade de representação desta população diante do alto número de imigrantes que foram sendo instalados na cidade, é que ocorre no ano de 1963 a fundação do Clube Chico Rei, reivindicando-se como legítimo representante da população negra daquele município.

Segundo o relatório “Festa de Aniversário – Chico Rei Clube” (Poços de Caldas, Setembro 1974), escrito por Maria José de Souza, o clube foi fundado aos moldes do Lions Clube local, em 26 de setembro no ano de 1963, por 18 casais, com a intenção de “agregar as pessoas de cor da cidade” (1974, p.1), já que o acesso dos negros aos outros

clubes era negado, e da mesma forma tendo como objetivo “a recreação e a cultura entre os seus associados”.

Na data do relatório de aniversário, a associação contava com um número aproximado de 200 casais, fato esse que salienta a relevância do mesmo para a comunidade negra do município. De acordo com Resende (2011), o nome do Clube foi uma homenagem ao líder Chico Rei, personagem lendário de Vila Rica, Minas Gerais, do século XVIII.

Assim como ocorreu com o movimento negro no Brasil, o clube Chico Rei passou ao longo de sua trajetória por diversas transformações e reelaborações internas enquanto instituição, bem como na redefinição de seus objetivos. Segundo Domingos (2007), a História do Movimento Negro brasileiro a partir da instauração da República pode ser dividida em quatro etapas: 1º fase (1889-1937): da Primeira República ao Estado Novo; 2º fase (1945-1964): da Segunda República à ditadura militar; 3º fase (1978-2000): do início do processo de redemocratização à República Nova; e 4º fase (2000 - ?): uma hipótese interpretativa. O Clube Chico Rei não participou de todas essas etapas, sendo que este foi fundado em 1963, ainda assim, ao analisarmos sua trajetória, percebemos mudanças nos seus ideais. Diferentemente do seu objetivo inicial que pregava a recreação e a cultura entre seus associados¹, em 1973 o Clube entra em uma segunda fase na qual há um incentivo também à educação e à cultura. Seguindo nesse processo de transformação, em 1988 o Chico Rei adentra a uma terceira fase em que ele muda a sua razão social, transformando-se em Centro de Cultura Afro – Brasileira “Chico Rei”:

Nos novos objetivos se insere a construção de uma nova sede em que possa continuar atendendo a atividade social da comunidade negra e mais sua parte cultural através de cursos diversos, estudos e pesquisa e para tanto procurará manter uma eficiente biblioteca [...] O objetivo maior do Chico Rei agora, é dar unidade ao movimento ou força negra local através do trabalho político e cultural. (Ano I – Poços de Caldas, novembro de 1988, p.1).

Podemos identificar nesse trecho que, para além da superação do racismo através do combate a práticas que inferiorizam a população negra brasileira, o Clube Chico Rei entende que se faz necessário ainda uma união com viés político na qual o sistema vigente como um todo seja contestado.

O negro hoje, em número cada vez mais significativo, tem consciência de que tem que ampliar seu espa-

¹ Relatório Festa de Aniversário – Chico Rei Clube, Poços de Caldas, Setembro de 1974.

ço de lutas e reivindicações. Sabe que seu espaço não legado na sociedade capitalista deve ser conquistado através de luta direcionada para um novo modelo de sociedade onde possa manter uma ação mais participativa. (Edição de Aniversário— Poços de Caldas, setembro de 1987, p.2).

Dessa forma, entendemos que para a superação do racismo, a cultura é uma perspectiva fundamental, já que essa prática social não se limita à determinação econômica. Entretanto, tal prática não pode ser visualizada como fadada ao desaparecimento apenas através da valorização cultural, visto que essa perspectiva opressora faz parte de um sistema de modo de produção que se utiliza desses mecanismos para a exploração de um grupo pertencente a sociedade. Diante disso, podemos visualizar através do trecho citado, que assim como o contexto de transformações que passou o Movimento Negro brasileiro, o Clube Chico Rei em fins da década de 80 enxerga o movimento negro como uma ferramenta de luta contra o sistema econômico vigente, visto que esse sistema se utiliza da opressão como um mecanismo perpetuador de sua ideologia.

Sobre a conjuntura do Movimento Negro em fins da década de 80, Rocha (2006) disserta na obra “Políticas Afirmativas e Educação: a Lei 10.639/03 no contexto das políticas educacionais no Brasil contemporâneo”, que durante esse período, motivados pelo processo constituinte de 1988, vários debates e atividades foram realizados pelo movimento negro em todo o país com a finalidade de apresentar demandas para que as mesmas fossem incluídas no texto constitucional que estava em construção.

É nesse contexto de transformação e reformulação que surge o jornal *Chico Rei*, tendo sua primeira publicação em setembro de 1987, em comemoração ao aniversário do Chico Rei Clube. O periódico tem como função principal “trocar ideias, informar e divulgar o trabalho que vem sendo realizado junto à comunidade sobre a reflexão que se realiza sobre o centenário da Abolição e sobre o que se realizou em nossa cidade nesses 24 anos de lutas.” (Edição de Aniversário, setembro de 1987, p.1). O periódico possuía uma tiragem média de dois mil exemplares, sendo cerca de 800 remetidos para outras cidades.

A fundação do jornal está relacionada ainda com as mobilizações do movimento negro em âmbito nacional, o qual lutava em prol do reconhecimento e afirmação dessa população. Entre as conquistas deste movimento no decorrer dos anos, está a própria Lei 10.639 que foi sancionada em 9 de janeiro de 2003, pelo então Presidente da República Federativa do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva (alterando a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996), que estabelece junto às diretrizes e bases da educação nacional, a in-

clusão no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

Segundo consta na Lei:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'.²

Para uma concreta implantação da Lei, se faz necessário também o entendimento por parte dos agentes envolvidos com a educação (aqui mais especificamente professores e professoras de História), de que a escola pode servir como um relevante espaço para a superação da discriminação racial que permeia a sociedade brasileira, assim como a perspectiva de que a escola deve se constituir em um importante instrumento para a desconstrução do mito da democracia racial, que esconde além das desigualdades raciais, as desigualdades sociais existentes no país. O cumprimento da lei pode ser um caminho de formação de criticidade nos alunosealunas para que os mesmos se transformem em agentes de transformação da sociedade atual.

A Lei 10.639/2003 foi o resultado de anos de luta liderada por diversos grupos e atores sociais que buscavam reconhecimento na sociedade brasileira. É nessa perspectiva que analisamos o jornal *Chico Rei* como um periódico pertencente a este processo de amadurecimento e consolidação do movimento protagonizado pela população negra no município de Poços de Caldas do estado de Minas Gerais.

A necessidade da criação de um periódico que visava divulgar e valorizar a luta da comunidade negra na cidade pode ser explicada pela invisibilidade que à época

² Informação disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm

esse grupo sofria, já que devido ao grande número de imigrantes italianos que fizeram parte da tipologia social do município e a hegemonia da cultura eurocêntrica sobre as outras naquela comunidade, os negros não viam a sua luta e cultura valorizados.

Após a abolição, baseado nos valores republicanos e aristocráticos do período buscava-se o branqueamento da população brasileira. Esse desejo de branqueamento era sustentado pelo conceito de superioridade racial que fora influenciado pelo Positivismo. De acordo com essa teoria para que ocorresse o desenvolvimento do Brasil, segundo os parâmetros econômicos estabelecidos, seria necessário instituir um “melhoramento” da população, aspecto este conquistado através do aumento no número de europeus no país. Sobre isso, Santos ressalta: Além do Brasil, o branqueamento foi um projeto político da maioria dos governos da América Latina, que acreditavam que os europeus eram superiores. [...] Segundo a teoria do branqueamento, a miscigenação tornaria as pessoas mais claras, processo que era incentivado pelo cruzamento racial, pela imigração de europeus e pela política de proibição da imigração dos não brancos, oriundos dos continentes africano e asiático (SANTOS, 2011, p. 94-95).

Subsidiados por uma intensa campanha científica, o Estado brasileiro em fins do século XIX estabeleceu como política pública a entrada de imigrantes europeus no país, pois através de tal medida, o embranquecimento da nação ocorreria, superando o atraso do desenvolvimento do Brasil, segundo os ideólogos da época, causados pela população negra. Devemos entender esse processo como mais um capítulo da formatação da ideologia de dominação racial nacional, perspectiva essa utilizada como subsídio de manutenção de dominação de um grupo sobre outro. Segundo Munanga (1986), em meio a interesses econômicos e baseados na exploração étnica, o negro tem sua imagem desconstruída, tendo sua figura constantemente associada a adjetivos como “primitivo” e “inferior”.

Deve se atentar além disso, que no período da pós-abolição, a população anteriormente escravizada se encontrou em uma conjuntura de grande preconceito racial e exclusão, não conseguindo oportunidades dignas de trabalho e moradia. Dessa maneira, os negros sofreram um processo de marginalização, episódio esse que acarretou na necessidade, por parte dos negros, de criação de mecanismos de resistência a essa cultura de exclusão. Assim, surgem associações e clubes negros que tinham como finalidade realizar a proteção, o auxílio funeral e a manutenção da religiosidade, tornando-se posteriormente

em espaços para a realização de diversas práticas sociais, já que à essa população era negada a entrada em alguns locais. Neste contexto emerge outro mecanismo de resistência, a imprensa negra.

No que tange ao ensino de História, devemos refletir acerca de sua contribuição para com o presente debate proposto. A partir de conceitos do materialismo histórico dialético, podemos elencar como uma das funções desse ensino a apropriação de conceitos da realidade em questão, para que essa mesma realidade seja passível de transformação, isto é, uma junção entre a teoria acadêmica e a prática transformadora. Sobre isso Frigotto aponta que:

(...) o conhecimento efetivamente se dá na e pela práxis. A práxis expressa, justamente, a unidade indissolúvel de duas dimensões distintas, diversas no processo de conhecimento: a teoria e a ação. A reflexão teórica sobre a realidade não é uma reflexão diletante, mas uma reflexão em função da ação para transformar. (FRIGOTTO, 1991, p. 81).

Por meio do cumprimento da Lei 10.639/03, que tem como finalidade a valorização da história e da cultura afro-brasileira, o ensino de História, através da utilização do jornal *ChicoRei* pode ser um relevante instrumento para a disputa de concepções e construção de novas relações em que as desigualdades raciais e sociais sejam superadas. Nesta perspectiva, a desigualdade racial está intrinsecamente conectada à dinâmica da luta de classes. Entendemos que a discriminação racial é um subproduto do modo de produção capitalista, e diante disso, apreendemos que uma aliança entre a luta racial e a luta de classes deve ser constituída, e o cumprimento da Lei 10.639/03 através da utilização do jornal *Chico Rei* pode se firmar como um instrumento possível para esta concretização.

Compreendemos que o ensino de História deve proporcionar aos alunos e alunas a formação de um pensamento crítico, na qual seja priorizada a formação política, relativizando com isso o acúmulo sistemático de conhecimentos que muitas vezes estão longe da realidade material dos e das estudantes. Entendemos dessa maneira, que se faz relevante ressaltar a formação cidadã dos discentes, pois a partir disso, eles podem agir de maneira ativa na realidade que estão inseridos, ou seja, cidadãos que atuem de maneira a resistir a um projeto político, cultural e econômico que prega as desigualdades raciais e sociais.

A partir de um estudo sobre o levantamento documental realizado, elencamos a Análise de Conteúdo como o pressuposto metodológico que orientará a pesquisa, com a finalidade de apresentar a percepção crítica da linguagem observada. Nesse horizonte, para compor a análise empírica, utilizamo-nos de um título jornalístico, sendo determi-

nado pelo seu caráter específico de publicação, por se tratar de uma produção feita por uma instituição que tem a comunidade negra como principal beneficiária.

A opção do referido instrumento ocorreu devido a possibilidade de o pesquisador realizar a contraposição de elementos quantitativos com uma análise qualitativa; em outras palavras, uma metodologia que melhor auxiliasse na interpretação de um número considerável de edições do jornal *ChicoRei*.

Sobre a análise de conteúdo:

[...] enquanto esforço de interpretação a análise de conteúdo oscila entre os pólos do rigor da objetividade e da fecundidade da subjetividade. A Análise de Conteúdo fundamenta-se, principalmente, na relação quantitativa versus qualitativa (BARDIN, 1977, p.7).

Dessa forma, o emprego da Análise de Conteúdo para a investigação sobre as possibilidades do uso do jornal *Chico Rei* como uma estratégia de ensino e implementação da Lei 10.639/03, visa partir de uma primeira análise quantitativa para a realização posterior de uma apreciação qualitativa.

Amparado nos conceitos do Materialismo Histórico dialético e da Análise de Conteúdo, foram considerados cinco números do jornal *ChicoRei*, que compreendem o período de 1987 a 1989. O emprego da Análise de Conteúdo no informativo *ChicoRei* foi dividido em três fases, sendo uma complementar a outra. Respectivamente, a aplicação ocorreu da seguinte maneira: a pré-análise (contato e leitura da fonte); a exploração do documento (análise quantitativa do objeto) e a interferência e a interpretação (estudo qualitativo do material). Como estabelecido, a pré-análise do objeto de estudo compreendeu a fase na qual a análise direta da fonte foi feita juntamente com o aporte de materiais que fornecessem informações sobre o mesmo. Utilizamos nesta etapa da pesquisa a obra “Chico Rei Clube: contribuições para a história da educação dos negros em Poços de Caldas”³ e outros jornais poços-caldense que apresentam referências ao Centro de Cultura Afro Brasileira Chico Rei.

Posteriormente a essa primeira investigação, uma análise quantitativa do jornal *Chico Rei* foi realizada. Para tal etapa, após a delimitação temporal, estabeleceu-se o estudo do informativo. Desta forma, a fonte primária aqui em questão foi analisada em sua totalidade, sendo as expres-

³ RESENDE, Fernanda Mende; SCASSIOTTI, G. C.

sões apresentadas com maior frequência elencadas a fim de verificar a possibilidade do uso desta fonte para o ensino de História e implementação da Lei 10.639/03. A partir dos pressupostos apresentados anteriormente, indicamos a seguinte tabela:

Implementação da Lei 10.639/03				
	História da África	A luta dos negros no Brasil	O Negro na formação da sociedade nacional	A cultura negra brasileira
<i>Jornal ChicoRei</i> n° I	2	3	0	2
<i>Jornal ChicoRei</i> n° III	2	5	1	4
<i>Jornal ChicoRei</i> n° VI	2	2	1	2
<i>Jornal ChicoRei</i> n° VII	1	2	2	1
<i>Jornal ChicoRei</i> n° VIII	0	2	1	1

Fonte: elaboração própria dos autores.

Após a análise quantitativa das fontes e seguindo os pressupostos de Laurence Bardin, os conceitos relativos à Lei 10.639/03 presentes no *Jornal Chico Reif* foram averiguados de maneira a entendê-los em sua conjuntura e seus objetivos, construindo a partir disso, reflexões e relações entre as ideias expressas no jornal e a possibilidade de uso do mesmo para o ensino de História.

Iniciando-se a terceira fase da análise de conteúdo – estudo qualitativo –, através da tabela de análise quantitativa percebemos que o informativo independente *Chico Rei* possui em suas publicações conceitos que são relativos à implementação da lei em questão nesse trabalho. Podemos afirmar que o mesmo se caracteriza como um espaço de debate e divulgação dos ideais do movimento negro de âmbito local, e mesmo reverberando o debate nacional que então se esboçava em fins da década de 1980. Conclusão esta explícita no seguinte trecho do jornal:

Aqui permanece o objetivo básico do combate ao racismo através de atividades comprovadas. O negro, só através de uma prática onde possa realizar uma prática real na comunidade onde vive, pode combater a discriminação e o racismo. (Edição de Aniversário – Poços de Caldas, setembro de 1987, p. 6).

Verificamos que esta citação contempla um dos pressupostos fundamentais da Lei 10.639/03, que é a inclusão, junto aos conteúdos programáticos, da luta dos negros no Brasil, bem como a incorporação do protagonismo do Movimento Negro diante das conquistas da comunidade afro-brasileira.

Outro aspecto que a lei apregoa é a efetivação do ensino de História da África. Anteriormente a essa legislação, o ensino acerca do continente africano era bastante tênue, devido certamente ao fato de a disciplina História no Brasil ser marcadamente influenciada por historiadores de tradição europeia, o que evidentemente tornava esta proposta pedagógica profundamente eurocêntrica e distante das pesquisas e publicações não ocidentalizadas.

A divisão política da África, conseqüentemente de um conjunto de interesses bastante diversificados entre as nações colonizadoras, que não levaram em conta as peculiaridades culturais dos seus diferentes grupos étnicos, resultou em divergentes teorias sobre a arte negra e a cultura africana, definindo-as de forma generalizada e negativamente, apenas como primitivas ou simplesmente negra. [...] A arte do negro, em África, gira e torno de crenças, vive em estreita relação com o homem, com a natureza, com os vivos e com os mortos. (Edição de Aniversário – Poços de Caldas, setembro de 1987, p.6).

O trecho acima abre a possibilidade para que seja trabalhado com os alunos a questão da divisão geográfica da África, questão fortemente marcada por aspectos políticos resultantes do imperialismo, com a superação da ideia, ainda muito presente nos estudantes, de que a África é um país e não um continente marcado pela pluralidade de culturas. É possível estabelecer um outro marco

epistemológico, que é a interpretação e conhecimento da História do Brasil em uma intrínseca relação com a História da África, aja visto que a população oriunda do continente africano é parte constituinte dos povos que deram origem à nação brasileira. A ausência dessa realidade dentro do estudo da História do Brasil reflete o racismo existente dentro da sociedade brasileira, contrariando o mito da democracia racial que insiste a permeia nosso tecido formativo enquanto nação.



Foto dos autores (2015).

No que diz respeito a dois outros aspectos apontados pela Lei 10.639/03, “o negro na formação da sociedade nacional” e “a cultura negra brasileira”, o jornal

também nos apresenta referências que podem ser utilizadas como instrumento de debate em sala de aula. Verificamos esta possibilidade em um anúncio da Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Poços de Caldas, na qual está escrito “Se a cafeicultura ainda hoje, constrói a riqueza da terra, deve-se agradecer o trabalho do negro que construiu este país” (Ano 1 - Poços de Caldas, novembro de 1988, p.8). No breve destaque, observamos a relevância do trabalho dos negros para a constituição econômica do Brasil, fato este muitas vezes silenciado nos livros didáticos e na própria exposição dialogada dos professores. Outro aspecto a ser problematizado é o fato de que muitas vezes a contribuição do negro se restringe a uma perspectiva cultural, ou mesmo folclorizada, secundarizada. Tal desconhecimento da relevância da população negra acerca da construção econômica da nação e das tecnologias trazidas pelos povos africanos são demonstrados através de representações ideológicas que inferiorizam a população afrodescendente, perpetuando dessa maneira os discursos legitimadores da discriminação racial.

Sobre os aspectos culturais relacionados com a economia, outro fragmento pode servir como instrumento para a problematização do tema “cultura afro-brasileira no Brasil”. No caso em questão, a influência da cultura negra na formação de tradições no Estado de Minas Gerais:

As originalidades da congada em Minas Gerais devem ser buscadas em Vila Rica do Ouro Preto, Diamantina e Serro, principais centros econômicos do país no século XVIII, com a exploração do ouro e do diamante, onde, por estas razões fundamentais, se agregou o maior afluxo de negros, mão de obra escrava, tanto oriundos dos engenhos do Nordeste em estado de desagregação econômica, como vindos da África para o trabalho nas minas.

A congada parece ter se desenvolvido em Vila Rica do Ouro Preto desde do início da mineração e concluiu-se que a fonte criadora das diversas modalidades de reinado esteja ligado às solenidades que todos os anos promovia **CHICOREI** - considerado o primeiro Rei Congo em Vila Rica (Ano 2 – Poços de Caldas, maio de 1989, p.7).

Diante da análise realizada no jornal *Chico Reino* período que compreende os anos de 1987 a 1989 e que teve como suporte teórico e metodológico o Materialismo Histórico dialético e a Análise de Conteúdo, e com isto buscando-se identificar as possibilidades da utilização do periódico para o ensino de História visando a implementação da Lei 10.639/03, entendemos como necessária a superação de uma sociedade com desigualdades raciais e sociais.

Neste sentido, podemos concluir que o informativo independente *Chico Rei* contempla conceitos relativos a referida Lei, dessa forma, este é possível de ser utilizado como mecanismo para a implementação da mesma através do ensino de História. Demanda esta marcadamente urgente, pois passados mais de uma década de sua implementação, o cumprimento efetivo desta passa por diversas dificuldades.

Rocha expõe que:

(...)a Lei 10.639/03, se trabalhada dentro da perspectiva da superação da ideologia de dominação racial, pode constituir-se como um instrumento importante, no campo do currículo, para a explicitação das contradições presentes no sistema econômico do capital. Aliando o específico ao universal, na perspectiva de superação das bases constitutivas das desigualdades raciais e sociais. Assim posto, os conteúdos relacionados à cultura e à história da África e dos negros brasileiros poderão atuar no sentido de expor as lacunas e as ideias que fundamentaram a ideologia de dominação racial (ROCHA, 2006, p.113).

Dessa maneira, propomos aqui a utilização do periódico *Chico Rei* como uma ferramenta para o cumprimento da Lei 10639/03, sendo uma possibilidade concreta de problematização do tema Cultura afro-brasileira através da referida fonte primária, como superação do atual modo de produção, que tem entre as suas características a reprodução de diversas formas de desigualdades, entre elas as raciais e sociais.

Tanto o tema proposto como a fonte elencada neste artigo não se esgotam nesta breve análise, abrindo-se aqui espaço para a continuidade desta discussão.

Referências Bibliográficas

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Rio de Janeiro: Edições 70, 1977.

COLARES, Anselmo Alencar. NETO, Luiz Bezzera. **Contribuição ao debate acerca da utilização do materialismo histórico dialético como referencial teórico na pesquisa histórico-educacional**. Disponível em:

http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/revis/revis06/artigo4_6.html. Acessado em 31/10/2015.

DOMINGOS, Petrônio. **Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos**. ARTIGOS. Tempo vol.12 no. 23 Niterói 2007.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional.** In: FAZENDA, Ivani (org.) Metodologia da pesquisa educacional. São Paulo: Cortez, 1991. (p. 69-90).

MOURÃO, Mário. **Poços de Caldas: Síntese Histórico-social.** Poços de Caldas, 1952.

MUNANGA, K. **Negritude: usos e sentidos.** São Paulo: Editora Ática, 1986.

PACCOLA, Carina. **Jornalistas e opinião no surgimento da imprensa no Brasil durante a ditadura militar.** II Encontro Nacional da Rede Alfredo de Carvalho, Florianópolis, 2004. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/2o-encontro-2004-1>.

PIRES, Marília Freitas de Campos. **O materialismo histórico-dialético e a Educação.** Texto apresentado na mesa-redonda Paradigmas de Interpretação da Realidade e Projetos Pedagógicos organizada pelas disciplinas de Pedagogia Médica e Didática Especial dos Cursos de Pós-graduação da Faculdade de Medicina da UNESP, campus de Botucatu, em agosto de 1996.

RESENDE, Fernanda Mendes; SCASSIOTTI, G. C. **Chico Rei Clube: contribuições para a história da educação dos negros em Poços de Caldas, MG.** In: VI Congresso Brasileiro de História da Educação, 2011, Vitória, ES. Anais do VI Congresso Brasileiro de História da Educação, 2011.

ROCHA, Luiz Carlos Paixão da. **Políticas Afirmativas e Educação: a Lei 10.639/03 no contexto das políticas educacionais no Brasil contemporâneo.** Dissertação (mestrado em Educação e Trabalho). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

SANTOS, José Antônio dos. **Prisioneiros da História: trajetórias intelectuais na imprensa negra meridional.** Tese (Doutorado em História). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.